



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
DE 17/08/2015

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**PORTARIA Nº 113/2015-CJCI**

A DESEMBARGADORA **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**CONSIDERANDO** que a Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Breves, Dr.<sup>a</sup> **VANESSA RAMOS COUTO**, foi removida para a Comarca de Capanema;

**CONSIDERANDO** que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus Órgãos Correicionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; art. 54, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior,

**R E S O L V E:**

**I - REVOGAR** a Portaria n.º 055/2015-CJCI, de 31/03/2015;

**II - DELEGAR** poderes ao Dr. **JOÃO VALÉRIO DE MOURA JÚNIOR**, Juiz de Direito que atualmente responde pela 2ª Vara da Comarca de Breves, para presidir o Processo Administrativo Disciplinar (processo n.º 2015.7.002253-8) instaurado em desfavor das Senhoras **EGLLA SUEDY OLIVEIRA DE SOUZA**, **BÁRBARA LEITE COSTA** e **CLAUDIANE SOARES DA SILVA**, Servidoras do Fórum da referida Comarca, concedendo-lhe o prazo de 60 dias, para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 14 de agosto de 2015.

Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior